

Resolução nº 04/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n. 1.427 de 22 de abril de 1998, renovada pela Lei nº 1.970 em 21 de outubro de 2010 (lei de criação e renovação do CMAS).

Aprova: Reprogramação do saldo das portarias 378 e 369 para folha de pagamento da equipe de referencia Proteção Básica e Especial de Média Complexidade e consumo foi apresentado Plano de Aplicação do recurso pela coordenadora de assistência social Jamille, sendo todos os conselheiros presentes favoráveis.

Resolve:

Art. 1º - Parecer final do Conselho Municipal de Assistência Social foi favorável em sua totalidade, através da Ata 238/2021, de 14 de Abril de 2021.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Piratininga, 14 de abril de 2021.



Marivana Conde Maldonado
Presidente
Gestão 2019/2021